



# Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

## DECRETO Nº 6.298, DE 31 DE JANEIRO DE 2016.

### Exonera e nomeia servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir desta data, a seguinte servidora pública municipal:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome	Decreto de nomeação
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Departamento de de Apoio Assistencial	Setor de Apoio e Abrigo de Crianças e Adolescentes	NC - 5	Glauciane Almeida Assunção Queiroz	6.287

Parágrafo único. A pessoa, ora exonerada, deverá apresentar à Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Fica nomeada, a partir de 1º de fevereiro de 2016, para ocupar cargo em comissão abaixo relacionado, e constante da Lei Complementar nº 75, de 23 de março de 2015, a seguinte pessoa:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Serviços Urbanos	Setor de poda, capina e jardinagem		Glauciane Almeida Assunção Queiroz



# Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

Parágrafo único. A pessoa, ora nomeada, deverá apresentar à Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 31 de janeiro de 2016.

  
**CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
Prefeito do Município de Iturama-MG